

ATO Nº 353/2015

Dispõe sobre a suspensão de atendimento no Setor de Arquivo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, no período 27 a 29 de julho de 2015.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a reforma nas divisórias do Setor de Arquivo do Tribunal, impossibilitando a manutenção das atividades no período de 27 a 29 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o atendimento pelo Setor de Arquivo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, no período 27 a 29 de julho de 2015.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 24 de julho de 2015.

PLAUTO CARNEIRO PORTO

Vice-Presidente do Tribunal no exercício da Presidência